

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Carlos Alberto de Brito Pina, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 30081/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Ana Maria D'Ascensão Ambrósio Ribeiro de Sousa — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professora Auxiliar Convidada a 20%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação da Prof.ª Ana Maria d'Ascensão Ambrósio Ribeiro de Sousa, como Professora Auxiliar Convidada a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Associados, Doutores João Nuno de Almeida Reis Hipólito e José Álvaro Pereira Antunes Ferreira e pelo Professor Auxiliar, Doutor António Jorge Silva Guerreiro Monteiro, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Prof.ª Ana Maria d'Ascensão Ambrósio Ribeiro de Sousa, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 30082/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Maria Manuela da Silva Pires — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professora Auxiliar Convidada a 30%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação da Prof.ª Maria Manuela Silva Pires, como Professora Auxiliar Convidada a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Associados, Doutores João Nuno de Almeida Reis Hipólito, Miguel Maria Jonet de Azevedo Coutinho e Pedro Guilherme Sampaio Viola Parreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Prof.ª Maria Manuela Silva Pires, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 30083/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 0%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 24 de Outubro de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira, como Professor Auxiliar Convidado a 0%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Associados, Doutores João Nuno de Almeida Reis Hipólito, Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário e Carlos dos Santos Pereira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 30084/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Carlos Moniz de Almeida Azenha Pereira da Cruz — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 60%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Prof. Carlos Moniz de Almada Azenha Pereira da Cruz, como Professor Auxiliar Convidado a 60%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2009.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Associados, Doutores Luís Manuel Calado de Oliveira Martins, Teresa Frederica Tojal Valsassina Heitor e Ana Cristina dos Santos Tostões, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Carlos Moniz de Almada Azenha Pereira da Cruz, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

16 de Julho de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 30085/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Armando Porfírio Campos Pereira — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 50%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de